REQUERIMENTO Nº 180/2021

Exmo. Sr.

Célio Roberto Azevedo

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno,

após deliberação do plenário, que seja solicitado do Poder Executivo, que seja

efetuada em caráter de urgência, a manutenção necessária nas rampas de

acesso a cadeirantes, em nossa cidade, bem como pintura nas mesmas com

símbolo de cadeirante e uma faixa na rua para que os motoristas possam

assim respeitar e não estacionar nesses locais.

JUSTIFICATIVA:

Uma das maiores dificuldades para cadeirantes circularem com

tranquilidade no trânsito é a falta de acessibilidade. Mesmo que esse seja um

direito garantido por lei, às vezes ele tende a ser negado. Talvez até haja

acessibilidade, mas a falta de respeito dos motoristas muitas vezes impede que

as rampas de acesso sejam utilizadas. Tenho recebido diversas reclamações

de cadeirantes e familiares que passam por esse transtorno de não terem

acesso às lojas e demais comércios da cidade, muitas vezes devido as rampas

estarem obstruídas por veículos.

Sala de Sessões, 1º de outubro de 2021.

Ver(a). Jaqueline Emília Luciano

Líder do Governo